



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014**

CARTA DE VITÓRIA/ES

O VIII FÓRUM NACIONAL DAS COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, realizado em Vitória/ES, no período de 08 a 10 de setembro de 2014, nas dependências do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes - Campus Vitória, debateu e aprofundou a reflexão sobre o tema: “Atuação da CIS: Fortalecimento e Possibilidades”, bem como sobre temas ligados às políticas de gestão de pessoas sob a ótica dos seguintes eixos: democratização; racionalização e dimensionamento; reposicionamento de aposentados; Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos Servidores Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE e terceirização, promovendo a integração entre as CIS das Instituições Federais de Ensino – IFEs.

Foram aprovadas as seguintes decisões, propostas, encaminhamentos e moções:

Decisões:

1. Reiterar todas as propostas que vêm sendo encaminhadas desde o I FNCIS.
2. Reiterar que o conjunto dos trabalhadores técnico-administrativos em educação é contrário ao processo de terceirização de mão de obra no âmbito da Administração Pública.
3. Reafirmar nosso posicionamento contrário à implementação da EBSERH.



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014

Encaminhamentos:

1. Revisar, com vistas a transpor para o nível acima de classificação correspondente, todos os cargos com similaridades de atribuições e atividades, obedecendo aos critérios estabelecidos no inciso II do artigo 5º da Lei 11.091/2005.
2. Construir grupos de trabalho relativos à flexibilização da jornada de trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação – TAEs.
3. Criar um canal de comunicação para socialização das decisões administrativas e jurídicas favoráveis à implantação das 30 horas, e demais documentos relativos ao tema.
4. Solicitar às Representações Sindicais a publicação dos documentos utilizados no GT de Dimensionamento.
5. Garantir a representatividade paritária da categoria junto aos Conselhos e Colegiados, incluindo a Comunidade Externa.
6. Cobrar enfrentamento político das entidades nacionais Fasubra/Sinasefe para a implementação do reposicionamento dos aposentados.
7. Cobrar da CNSC e do MEC a realização de seminários de capacitação para nivelamento das CIS.
8. Definir e divulgar previamente a metodologia de elaboração da carta do FNCIS.



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014**

9. Garantir que os Auxiliares de Enfermagem sejam incluídos junto às mesas de negociação sobre o tema Racionalização dos Cargos.

10. Que seja proibida a emissão de Notas Técnicas sobre Carreira pela Coordenação Geral de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do MEC sem deliberação prévia da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE (CNSC).

11. Que as reuniões da CNSC sejam convocadas pelo menos a cada trinta dias a fim de dar celeridade às diversas demandas apresentadas.

12. Que seja ratificada aprovação, pela Plenária final em 2011, quanto à constituição e as atribuições da Coordenação Nacional das CIS, composta por um colegiado das Comissões por região, previsto na Carta de Belo Horizonte, como segue:

“(1) Aprovada a constituição da Coordenação Nacional das CIS, composta por um colegiado das Comissões por região. A Coordenação pro tempore, até a realização do próximo Fórum Nacional ou por substituição nos Encontros Regionais ficou assim: Norte: Universidade Federal do Amazonas; Nordeste: Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Sudeste: Universidade Federal de Uberlândia; Sul: Universidade Federal de Santa Maria;

(2) Atribuições: organização, intercâmbio e integração das CIS; facilitar a interlocução das Comissões com a CNSC e com as bancadas que a



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014**

compõem; auxiliar nos encaminhamentos relacionados aos encontros nacionais e regionais; elaborar proposta de regimento interno para apreciação no próximo Fórum Nacional.”

13. Ratificar a Universidade Federal de Uberlândia como responsável pela coordenação da região Sudeste; a Universidade Federal do Amazonas como responsável pela coordenação da região Norte e a universidade Federal de Santa Maria como responsável pela coordenação da região Sul. A IFE responsável pela coordenação das regiões Nordeste e Centro-Oeste será definida nos encontros regionais, previstos para o primeiro semestre de 2015 com sede na Paraíba e em Goiás, respectivamente.
14. Cobrar a Coordenação Nacional das CIS - CNCIS, para que, até o IX FNCIS, a ser realizado em 2015, apresente uma proposta de regimento interno da CNCIS e realize as demais atribuições previstas nos termos aprovados na Carta de Belo Horizonte, informando à Fasubra e Sinasefe para seu reconhecimento oficial.
15. Que os critérios para a validação de certificados e o interstício para a Progressão por Capacitação Profissional sejam discutidos e esclarecidos pela CNSC, a fim de unificar o entendimento nas IFEs.
16. Melhorar a democratização dos Conselhos Internos das IFEs, inclusive da comunidade externa.
17. Defender o voto, no mínimo paritário, em todos os processos eleitorais no âmbito das IFEs.



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014

18. Propor a criação de um Grupo de Estudo sobre Segurança do Trabalho, pelas entidades sindicais, e a elaboração de um projeto de lei que leve em consideração os riscos à saúde a que os TAEs estão expostos em seu ambiente de trabalho.

Propostas:

1. Revisão do processo de racionalização proposto pela CNSC, e abertura para apreciação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAEs, garantindo a proporção da relação técnico-administrativos/alunos, conforme legislação vigente.
2. Realização de Seminários/GTs específicos sobre racionalização e dimensionamento com parceria das entidades sindicais e representações retiradas da base.
3. Transparência e maior comunicação da CNSC e CIS, junto aos servidores.
4. Revisar e adequar a descrição dos cargos a serem publicados nos Editais de Concursos Públicos das IFEs, conforme PCCTAE.
5. Utilizar as áreas de conhecimento da Capes como referenciais em substituição ao Anexo III do Decreto 5.824/2006, também como apoio à Carta de Diamantina, Anexo I da Carta de Vitória.
6. Fomentar a discussão nas bases sobre proposta do Conif de criação do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC dos TAEs.



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014**

7. Fomentar a discussão nas bases sobre a proposta do Conif de criação do TAE substituto, nos moldes da contratação de professores substitutos, com exceção das vagas de vacância, que devem ser preenchidas impreterivelmente por meio da contratação de TAEs em caráter efetivo via concurso público no Regime Jurídico Único – RJU.

8. Garantir o termo de opção para a transposição dos TAEs dos Institutos Federais Militares, que estão enquadrados no PGPE, para o PCCTAE.

9. Apoiar a realização de eleições diretas para os cargos de diretor e vice-diretor dos Institutos Federais Militares.

10. Fazer cumprir a implementação do Reposicionamento dos Aposentados diante da aprovação da resolução da CNSC bem como do relatório final do GT sobre o tema negociado entre Fasubra, Sinasefe e Governo.

11. Fomentar o debate nos *campi* das IFEs quanto ao reposicionamento dos aposentados, buscando junto à gestão das IFEs a garantia de seu cumprimento.

12. Garantir a implementação efetiva da política de saúde ocupacional do trabalhador.

13. Recomendar que as CIS locais realizem levantamentos de demandas dos aposentados e providenciem o devido encaminhamento dos dados às entidades sindicais e à CNSC.

14. Garantir a criação das CIS em todas as IFEs.



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014**

15. Criar uma rubrica específica para capacitações dos membros das CIS.
16. Criar um canal de comunicação entre as CIS e a CNSC, bem como entre as CIS de todas as IFEs.
17. Fortalecer a unidade entre as CIS e as entidades sindicais.
18. Avaliar e acompanhar a criação e execução do Plano de Qualificação Institucional – PQI.
19. Propor a realização de treinamentos e eventos de integração dos TAEs recém-empossados.
20. Implementar programas de apoio à qualificação de servidores, mediante a oferta de bolsas com valores pré-fixados em edital para os diversos níveis de formação.
21. Criar uma proposta de política de acesso e permanência dos TAE's em cursos de qualificação e capacitação.
22. Garantir igualdade e paridade nos editais dos programas de pós-graduação entre TAEs e docentes.
23. Ampliar os níveis para progressão por capacitação.
24. Cobrar que todos os Cursos de Licenciatura sejam reconhecidos como de relação direta a todos os ambientes organizacionais, dado que o Anexo III do Decreto 5.824/2006 não foi contemplado.



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014**

25. Mapear as competências e formações dos TAEs para garantir que sua lotação seja correlata às suas habilidades e competências.

26. Propor e acompanhar a elaboração de Editais de Remoção e Redistribuição.

27. Criar e normatizar critérios objetivos para realização de afastamentos para capacitação e qualificação dos TAEs.

28. Garantir a periodicidade dos encontros regionais das CIS.

29. Apoiar a iniciativa das representações sindicais quanto às propostas de criação de emenda parlamentar para que haja ampliação de dotação orçamentária com finalidade de implementação do Plano Nacional de Qualificação dos Técnicos Administrativos.

30. Construir um documento no qual os procedimentos da CIS sejam uniformizados e padronizados nacionalmente.

31. Recomendar que Fasubra e Sinasefe, em conjunto, formem GT que elabore propostas com o intuito de democratizar os critérios para candidaturas aos cargos eletivos das IFEs.

32. Sugerir que as assessorias jurídicas da Fasubra e Sinasefe realizem um estudo que venha a esclarecer, definitivamente, a autonomia das IFEs.

33. Combater a existência dos Comitês Gestores nas IFEs.



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014

34. Compilar e socializar as decisões administrativas ou jurídicas favoráveis à implantação do regime de trabalho com carga horária de 30 horas, assim como os dados de instituições com escolhas paritárias de dirigentes.

Moções

MOÇÃO DE APOIO

MOÇÃO Nº 1

O Plenário da VIII FNCIS, reunido em dez de setembro de dois mil e quatorze, aprovou a presente moção de apoio aos trabalhadores auxiliares de enfermagem que, universalmente, exercem as mesmas funções de técnicos de enfermagem em todas as entidades de saúde, solicitando ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, o reconhecimento de tal situação e solução para a circunstância.

Vitória – ES, 10 de setembro de 2014.



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014

MOÇÃO DE APOIO

MOÇÃO Nº 2

O Plenário da VIII FNCIS, reunido em dez de setembro de dois mil e quatorze, aprovou a presente moção de apoio aos Institutos Federais Militares para a sua democratização, cobrando a garantia da instalação das Comissões Próprias de Pessoal Docente (CPPD), de acordo com o previsto na Lei Federal 12.772/2012, sem a interpretação de criação de comissão análoga.

Vitória – ES, 10 de setembro de 2014.

MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO Nº 3

O Plenário da VIII FNCIS, reunido em dez de setembro de dois mil e quatorze, aprovou a presente moção de repúdio às administrações centrais das Instituições Federais de Ensino que não apoiam a participação de todos os membros das CIS nos fóruns nacionais, regionais e encontros para capacitação e discussão dos temas relativos ao PCCTAE.

Vitória – ES, 10 de setembro de 2014.



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014

MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO Nº 4

O Plenário da VIII FNCIS, reunido em dez de setembro de dois mil e quatorze, aprovou a presente moção de repúdio às medidas tomadas pela Universidade Federal do Paraná, onde, no dia 28 de agosto de 2014, para aprovação da EBSEH, grande número de policiais federais, militares e seguranças de empresa privada, sob ordens da administração da UFPR, reprimiram violentamente a manifestação organizada pela “Frente de luta para não perder o HC”.

Repudiamos a violência desproporcional utilizada, principalmente pela Polícia Federal, que, de dentro da Reitoria, arremessou bombas de gás lacrimogêneo, spray de pimenta e também efetuou disparos de tiro de borracha contra estudantes, trabalhadores, professores e usuários do Sistema Único de Saúde.

Os manifestantes estavam à porta para tentar impedir a aprovação desta proposta do Governo de administrar os Hospitais Universitários por meio de uma Empresa Pública de Direito Privado, o que fere a autonomia universitária, pois cria uma empresa para gerir parte da universidade pública (os hospitais, por enquanto).

Com o uso de muito gás de pimenta, um estudante foi puxado para dentro da Reitoria, algemado e preso pela Polícia Federal. Ele permaneceu no saguão até ser levado, no início da tarde, para a superintendência da PF e lá permaneceu



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014**

algemado até às 18h, sendo que a polícia negou o contato dos advogados com o estudante, o que só foi possível por volta das 15h.

Mais uma vez repudiamos as atitudes da PF, que remetem aos tempos da ditadura, e também repudiamos a forma arbitrária como foi tomada a decisão de adesão à empresa pelo Conselho Universitário, que ocorreu em duas salas, nas quais os votos dos conselheiros foram ouvidos pelo Reitor, via telefone celular, no viva voz.

O que ocorreu neste dia no pátio da Reitoria da UFPR foi um crime contra a população que necessita do Sistema Único de Saúde; além disso, foi a mais clara demonstração de como reprimir à força os movimentos sociais.

Por isso, a Plenária do VIII FNCIS se posiciona ao lado dos trabalhadores e em defesa da saúde pública.

Somos contrários à EBSEH.

Exigimos investimento real na saúde e na educação pública.

Lutar não é crime!

Vitória – ES, 10 de setembro de 2014.



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014

MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO Nº 5

O Plenário da VIII FNCIS, reunido em dez de setembro de dois mil e quatorze, aprovou a presente moção de repúdio à posição da administração da Universidade Federal de Santa Catarina, que desconsiderou o direito constitucional à greve, e propôs o corte de ponto e a abertura de processos administrativos disciplinares contra os Técnico-Administrativos em Educação que aderiram à greve de ocupação e trabalho, com jornada de 30 horas semanais e ampliação do horário de atendimento aos usuários, deflagrada no dia 5 de agosto de 2014, devido ao rompimento de acordos e à quebra da mesa de negociação.

Vitória – ES, 10 de setembro de 2014.



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014

MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO Nº 6

O Plenário da VIII FNCIS, reunido em dez de setembro de dois mil e quatorze, aprovou a presente moção de repúdio à posição da administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e da Universidade Federal do ABC, que têm desconsiderado o direito constitucional à greve dos trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação.

Vitória – ES, 10 de setembro de 2014.



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014

ANEXO I

CARTA DE DIAMANTINA

Referendada pelo Plenário do VIII FNCIS, segue abaixo íntegra da Carta de Diamantina.

Nós, técnico-administrativos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), criamos a expectativa de que o VIII Fórum Nacional da CIS - 2014, seja uma possibilidade para a discussão de um assunto de extrema relevância para a nossa categoria e que pede por medidas mais incisivas, senão urgentes: o problema diz respeito ao Decreto Nº 5.824/2006, que estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do PCCTAE, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

O perfil dos servidores técnico-administrativos (TA), no que concerne à qualificação, mudou muito nos últimos anos. Mesmo diante de todas as dificuldades encontradas, tais como a não liberação total do trabalho, o TA tem avançado no sentido de qualificar-se.

O decreto Nº 5.824/2006 foi criado num período em que o TA tinha apenas os cursos de graduação como último degrau a galgar. Por essa razão, o referido decreto faz referência apenas aos cursos de graduação, ele não contempla a pós-graduação, uma nova modalidade de ensino/qualificação almejada e conquistada pelos TA, atualmente. Por essa razão, as universidades públicas federais se



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014**

encontram ainda presas a esse tipo de legislação, apesar de essa já se mostrar incoerente com a nova realidade dada.

Os cursos de pós-graduação são muito novos e foram criados após o referido decreto, ou seja: há um claro descompasso, uma contradição ao se analisar a condição de qualificação/capacitação dos TA em face da referida legislação. Há, como consequência disso, um significativo quadro de prejuízos, sejam eles financeiros ou relacionados aos direitos e/ou garantias do TA, que estão sendo negligenciados, negados sem maiores discussões.

Um exemplo desta situação na UFVJM é o seguinte: um TA, após finalizar um curso de Mestrado Interdisciplinar, apresentou ao setor de Recursos Humanos um documento de sua chefia imediata, afirmando haver relação direta do curso realizado com o cargo desempenhado pelo servidor; foi também apresentado um documento do Coordenador do Programa de Pós-Graduação afirmando o mesmo, dada a abrangência do curso e, por fim, houve ainda um ofício do Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação solicitando a revisão do enquadramento do referido servidor.

No entanto, o decreto Nº 5.824/2006 tem sido razão para a negativa da instituição ante o pedido de incentivo à qualificação total. Segue-se a legislação e não há outro caminho. Diante do exposto, técnicos têm tido prejuízos financeiros, isso sem serem considerados aqui, os danos morais, os impactos em sua autoestima, os impactos em sua motivação e busca por qualificação, e ainda, o desgaste diante dessas lutas internas que são, além de injustas, desnecessárias.



**VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE
SUPERVISÃO DO PCCTAE**

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014**

Diante deste novo cenário para o servidor, solicitamos a revisão ou reformulação do decreto Nº 5.824/2006, dada a sua ineficácia ou incoerência ante a nova realidade existente, a fim de que o servidor técnico-administrativo não tenha na legislação vigente razão para desestímulos, motivos pelos quais solicitamos um encaminhamento a respeito.

Servidores Técnico-Administrativos da UFVJM, representados pelos membros da CIS /UFVJM.

Vitória – ES, 10 de setembro de 2014.



VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES
CAMPUS VITÓRIA
08 A 10 DE SETEMBRO DE 2014

Entidades Participantes do VIII FNCIS

Organização

FASUBRA

SINTUFES

SINASEFE NACIONAL

SINASEFE SEÇÃO IFES

CIS UFES

CIS IFES

IFES

Apoio

SINASEFE Colatina/ES

SINASEFE Santa Tereza/ES

Agradecimentos

Comissão Organizadora do VIII FNCIS

Comissão Organizadora da Elaboração da Carta de Vitória/ES do VIII FNCIS